



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 125/2012

Transfere para a Administração de Cemitério e Serviços Funerários - ACESF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

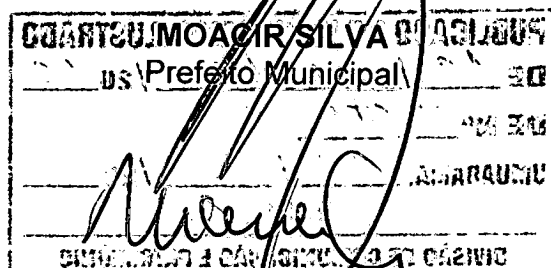
DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos para a Administração de Cemitério e Serviços Funerários - ACESF, o bem patrimonial, abaixo descrito;

N. da Placa	Descrição do Item	Valor do item	Estado de Conserv.
9659	Veículo Ônibus Usado marca/modelo, Mercedes-Benz/OF 1113, ano de fabricação / 1986, ano modelo / 86, placa ADB - 3281, chassi nº 34405811704033, ônibus nº 293, conforme Carta Convite nº 053/97.	20.000,00	Bom

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de junho de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

PUBLICADO NO UBUARARA ILUSTRADO	
DE <u>12</u> / <u>Junho</u> / 20 <u>12</u>	
DE Nº <u>9.500</u>	
UBUARARA, <u>12</u> / <u>06</u> / 20 <u>12</u>	
<u>89</u>	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	